

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025



Secretaria da Cultura do Ceará

R. Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Secretaria da Cultura do Ceará

R. Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE

EXPEDIENTE

Secretária de Cultura	Luisa Cela de Arruda Coelho
Secretário Executivo de Cultura	Rafael Cordeiro Felismino
Secretária Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Geciola Fonseca Torres

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Geciola Fonseca Torres
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Franderlan Campos Pereira
Assessora de Controle Interno e Ouvidoria	Mônica Mourão Murinelly
Ouvidora Setorial	Alana Gabriela Soares de Lima

ÍNDICE

01 – Introdução.....	5
02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2024.....	6
03 - Análise das solicitações de informações do período.....	8
04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012.....	16
05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012.....	16
06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.....	18
07 – Classificações de documentos.....	20
08 – Considerações Finais.....	21

01 – Introdução

A **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult)**, a pasta estadual de cultura mais antiga do Brasil, por meio do **Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI)**, apresenta o **Relatório de Monitoramento de Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**, referente ao exercício de **2025**. Em conformidade com a legislação estadual de acesso à informação, o documento tem como objetivo monitorar a aplicação da lei, apresentar os dados e indicadores do **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** e registrar as iniciativas adotadas para fortalecer a transparência na administração pública, garantindo o acesso a informações públicas pelos cidadãos, impondo às entidades e órgãos do Poder Executivo Estadual o dever de transparência ativa e passiva.

Com a missão de formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população do Ceará, a Secult tem entre seus valores fundamentais a participação social e a transparência. Esses princípios orientam não apenas a gestão das solicitações de acesso à informação, mas também as ações de transparência ativa desenvolvidas ao longo do ano, que buscam antecipar o acesso do cidadão às informações de interesse público.

No âmbito da Secult, a gestão do acesso à informação é coordenada pela Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ACIOU), unidade à qual estão vinculados o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria Setorial. O **CSAI**, reconstituído pela **Portaria SECULT nº 023/2026**, é o órgão colegiado responsável por monitorar a implementação da LAI e propor medidas de aperfeiçoamento da transparência no âmbito do órgão.

O exercício de 2025 foi marcado pelo crescimento expressivo da demanda pelo Serviço de Informação ao Cidadão. O CSAI da Secult registrou **59 (cinquenta e nove) solicitações de acesso à informação**, finalizadas em sua totalidade, com **resolubilidade de 83,05%** e tempo médio de resposta de 8 dias — indicadores que refletem o amadurecimento institucional dos processos internos de atendimento.

O CSAI da Secult segue atuando de forma integrada para garantir o acesso imediato às informações, aprimorar os mecanismos de transparência e controle social, bem como reafirmar o compromisso da Secretaria com o fortalecimento da participação cidadã.

O presente relatório consolida os dados do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, extraídos do **Sistema Ceará Transparente**, e apresenta análise qualitativa das ações empreendidas, das dificuldades encontradas e dos benefícios percebidos com a implementação da legislação de acesso à informação.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2024

Os Relatórios de Gestão da Transparência de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual são analisados anualmente pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que apresenta, em seguida, um relatório geral com as recomendações e orientações pertinentes a cada setorial.

No Relatório de Gestão da Transparência de 2024, a CGE emitiu recomendação direcionada a todas as setoriais que não atingiram 100% de resolubilidade, a exemplo da Secult, que ficou com 83,05%. A recomendação solicitou que os órgãos e entidades apresentassem, no Relatório de Gestão da Transparência 2025, manifestação formal contemplando justificativa técnica

para o índice verificado em 2024 e descrição das ações corretivas já adotadas ou planejadas.

Em atendimento a essa recomendação, o índice de resolubilidade registrado em 2024 decorreu, em parte, de dificuldades no alinhamento interno entre a Ouvidoria e as áreas demandadas quanto aos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação, bem como da complexidade de determinadas solicitações que exigiram maior tempo de instrução e tramitação.

Para assegurar a conformidade com a legislação vigente e promover a melhoria contínua dos processos, foram adotadas as seguintes ações corretivas:

- Implementação e aprimoramento do "Semáforo da Ouvidoria", ferramenta de acompanhamento sistemático dos prazos com sinalização visual das manifestações classificadas como dentro do prazo, em alerta ou em atraso, enviada periodicamente às áreas demandadas;
- Realização de reuniões com áreas estratégicas para alinhamento de fluxos internos e reforço da importância do cumprimento dos prazos legais;
- Acompanhamento contínuo das solicitações por meio de planilhas de controle, com vistas à identificação precoce de gargalos e à adoção tempestiva de medidas saneadoras;
- Conscientização das áreas internas sobre as diretrizes estabelecidas na Lei de Acesso à Informação e seus desdobramentos para a gestão da transparência pública.

As medidas descritas têm por objetivo atingir 100% do índice de resolubilidade da Secult, consolidando uma cultura institucional de transparência, responsividade e respeito ao cidadão.

03 - Análise das solicitações de informações do período

A seguir, são apresentados os dados sobre o atendimento ao cidadão pela Secult em 2025, obtidos por meio da Plataforma Ceará Transparente, relativos especificamente ao **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, no âmbito da Lei Estadual nº 15.175/2012. Os dados abrangem o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e contemplam exclusivamente as solicitações gerenciadas pelo CSAI da Secult.

3.1 – Quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas

No exercício de 2025, o SIC da Secult registrou, no âmbito do CSAI, **59 (cinquenta e nove) solicitações de acesso à informação**, todas finalizadas no exercício. Considerando o total geral do sistema — que inclui os protocolos gerenciados pela Central 155 —, foram registradas 118 (cento e dezoito) solicitações pertinentes ao Poder Executivo Estadual, das quais 73 (setenta e três) foram registradas diretamente pela Central 155 e 45 (quarenta e cinco) pelo CSAI, além de 10 (dez) protocolos originados na Central e encaminhados ao CSAI para tratamento. O total de solicitações reabertas foi de 4 (quatro). Não houve solicitações indeferidas nem recursos interpostos.

Tabela 01 – Quantitativo de solicitações SIC 2025 (CSAI/Secult)

Indicador	Quantidade
Total geral de solicitações (Central 155 + CSAI)	118
Protocolos registrados pela Central 155	73
Protocolos encaminhados da Central ao CSAI	10
Protocolos registrados diretamente pelo CSAI	45
Protocolos finalizados pelo CSAI	59

Solicitações reabertas	4
------------------------	---

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025).

3.2 – Classificação das respostas

Das **59 solicitações finalizadas pelo CSAI em 2025**, a maior parte — 52 solicitações, ou seja, **88,14%** — foi atendida por transparência passiva, modalidade em que a informação solicitada é fornecida diretamente ao cidadão mediante pedido formal. Três solicitações (5,08%) foram atendidas por transparência ativa, indicando que a informação já se encontrava disponível publicamente. Registraram-se, ainda, 2 (duas) solicitações não atendidas por exigirem trabalho adicional e 2 (duas) por informação inexistente, representando, cada categoria, 3,39% do total.

Tabela 02 – Classificação das respostas SIC 2025

Classificação da Resposta	Quantidade	Percentual
Atendido (transparência passiva)	52	88,14%
Atendido (transparência ativa)	3	5,08%
Não atendido (exige trabalho adicional)	2	3,39%
Não atendido (informação inexistente)	2	3,39%
TOTAL	59	100,00%

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025.

3.3 – Assuntos das solicitações

A análise dos assuntos demandados ao CSAI da Secult em 2025 revela a predominância de temas relacionados ao **patrimônio cultural e aos editais de fomento**. O assunto mais demandado foi "**Consulta de Bens Patrimoniais (Móveis e Imóveis)**", com 14 solicitações (23,73%), seguido de "**Editais Públicos Culturais – Editais Diversos**", com 13 (22,03%), e "**Estrutura e Funcionamento de Equipamento Cultural**", com 5 (8,47%). A distribuição completa dos assuntos é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 03 – Assuntos mais demandados ao CSAI/Secult em 2025

Assunto	Quantidade	Percentual
Consulta de Bens Patrimoniais (Móveis e Imóveis)	14	23,73%
Edital Público Cultural – Editais Diversos	13	22,03%
Estrutura e Funcionamento de Equipamento Cultural	5	8,47%
Concurso Público/Seleção	4	6,78%
Edital Público Cultural – Ceará Junino	3	5,08%
Edital Público Cultural – Mecenaz do Ceará	2	3,39%
Bienal Internacional do Livro	2	3,39%
Apoio a Projetos e Eventos Culturais	2	3,39%
Convênios e Instrumentos Congêneres	2	3,39%
Procedimentos e Orientações para Solicitação de Informação (SIC)	2	3,39%
Demais assuntos (10 categorias)	10	16,94%
TOTAL	59	100,00%

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025.

A concentração de demandas em temas de **patrimônio cultural** e **editais de fomento** reflete o perfil de atuação da Secult e o interesse crescente da sociedade civil e de agentes culturais pelo acesso a informações sobre processos seletivos, bens tombados e equipamentos culturais. Destaca-se, ainda, a presença de demandas sobre **convênios** e **instrumentos congêneres**, o que reforça a importância da transparência na gestão dos instrumentos de parceria.

3.4 – Meios de entrada

A internet consolidou-se, em 2025, como o principal canal de acesso ao SIC da Secult, respondendo por **46 solicitações (77,97% do total)**. O Telefone 155 foi responsável por 7 registros (11,86%), enquanto os demais canais — chat online, Telegram, e-mail e presencial — responderam pelos 6 registros restantes (10,17%). A predominância do canal digital confirma a tendência de digitalização do exercício do direito de acesso à informação, em consonância com as iniciativas de governo digital do Estado do Ceará.

Tabela 04 – Meios de entrada das solicitações SIC 2025

Meio de Entrada	Quantidade	Percentual
Internet	46	77,97%
Telefone 155	7	11,86%
Cidadão on-line – Chat	2	3,39%
E-mail	2	3,39%
Cidadão on-line – Telegram	1	1,69%
Presencial	1	1,69%
TOTAL	59	100,00%

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025.

3.5 – Preferência de respostas

O e-mail foi o canal de preferência de resposta indicado pela maioria dos solicitantes, com 34 registros (57,63%), seguido pelo sistema da Plataforma Ceará Transparente, com 15 (25,42%), e pelo WhatsApp, com 9 (15,25%). Apenas 1 (um) solicitante indicou o telefone como canal preferencial. A expressiva adesão ao e-mail e ao sistema digital reforça o perfil tecnológico dos usuários do SIC e a adequação dos canais de comunicação disponibilizados pela Secult.

Tabela 05 – Preferência de resposta dos solicitantes SIC 2025

Canal de Preferência	Quantidade	Percentual
E-mail	34	57,63%
Sistema (Plataforma Ceará Transparente)	15	25,42%
WhatsApp	9	15,25%
Telefone	1	1,69%
TOTAL	59	100,00%

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025.

3.6 – Resolutividade das demandas

A Lei de Acesso à Informação estabelece prazo máximo de 20 dias para resposta, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa. O índice de resolubilidade das demandas de SIC em 2025 foi de **83,05%**, calculado sobre o total de 59 solicitações finalizadas. Das 59 solicitações, 49 solicitações que correspondem a **81,36%** foram respondidas dentro do prazo legal de 20 dias, 10 (dez) foram respondidas sem prorrogação de prazo entre 21 e 30 dias, e 1 (uma) foi respondida com mais de 30 dias. Não houve solicitações respondidas com prorrogação de prazo de 21 a 30 dias. A tabela a seguir apresenta a evolução histórica do indicador de resolubilidade do SIC da Secult:

Tabela 06 – Evolução da resolubilidade do SIC/Secult (2019–2025)

Exercício	Índice de Resolubilidade (CSAI)
2019	21,74%
2020	39,67%
2021	60,53%
2022	79,07%
2023	85,42%

2024	94,55%
2025	83,05%

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatórios SIC 2019 a 2025.

A variação do índice de resolubilidade em 2025 em relação a 2024 reflete naturalmente o que impõe maior complexidade operacional ao processo de atendimento. O resultado obtido, de **83,05%**, evidencia a capacidade de resposta do CSAI diante do aumento da demanda, e aponta para a necessidade de aprimoramento contínuo dos fluxos internos de tratamento das solicitações, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos prazos legais.

Tabela 07 – Solicitações respondidas por prazo – CSAI/Secult 2025

Categoria	Quantidade
Respondidas até 20 dias (dentro do prazo legal)	48
Respondidas sem prorrogação de prazo (21 a 30 dias)	10
Respondidas com prorrogação de prazo (21 a 30 dias)	10
Respondidas com mais de 30 dias	1
TOTAL	59

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025.

3.7 – Tempo médio de resposta

A Lei de Acesso à Informação estabelece prazo máximo de 20 dias para resposta, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa. Em 2025, o tempo médio de resposta do CSAI da Secult foi de **8 (oito) dias**, e o tempo médio geral do sistema — considerando Central 155 e CSAI — foi de **4 (quatro) dias**, com média consolidada de 4,35 dias. Esses indicadores demonstram agilidade

no atendimento, muito abaixo do prazo máximo legal, e refletem o compromisso da Secult com a tempestividade na prestação de informações ao cidadão.

3.8 – Satisfação dos usuários do Serviço de Informação ao Cidadão

A pesquisa de satisfação é opcional e permite que o cidadão avalie quatro aspectos: atendimento, tempo de resposta, canal utilizado para registro e qualidade da resposta.

Em 2025, 9 cidadãos participaram da pesquisa de satisfação do SIC, resultando em um índice de 89%. O resultado é expressivo, considerando que se trata de um dos indicadores mais desafiadores da gestão da transparência, por depender exclusivamente da avaliação voluntária do cidadão, sem qualquer interferência do órgão no resultado apurado.

A Secult reconhece o índice alcançado como reflexo do compromisso institucional com a qualidade do atendimento e com a responsividade às demandas da sociedade. Para os próximos exercícios, a Secretaria mantém o compromisso de ampliar os mecanismos de divulgação e estímulo à participação na pesquisa de satisfação do SIC, com vistas a aumentar o número de respondentes e conferir maior representatividade ao índice apurado.

Tabela 08 – Resultado da Pesquisa de Satisfação

Índice geral de satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4.67
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4.56
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: [used_input]	4.89
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4.67
Média das Notas:	4.7
Índice de Satisfação:	89,00%

Fonte: Plataforma Ceará Transparente – Relatório SIC 2025.

3.9 – Solicitações de informação que demandaram recurso

Não houve recursos às respostas dadas pelo CSAI da Secult no exercício de 2025. O total de recursos registrados no sistema foi zero, o que indica que as respostas fornecidas atenderam satisfatoriamente às demandas dos solicitantes ou que estes não exerceram o direito de recurso previsto na legislação.

3.10 – Perfil dos solicitantes

A análise geográfica dos solicitantes revela que **57,63%** das demandas foram originadas no Estado do Ceará, com destaque para o município de Fortaleza (40,68% do total). Registraram-se, ainda, solicitações provenientes do Rio de Janeiro (10,17%), Paraíba (3,39%), Rio Grande do Sul (3,39%), São Paulo (3,39%), Minas Gerais (1,69%), Santa Catarina (1,69%) e Sergipe (1,69%), além de 16,95% com localização indefinida. A abrangência nacional das demandas evidencia o alcance da Secult como referência cultural e patrimonial para além das fronteiras estaduais, especialmente em temas relacionados ao patrimônio histórico e aos editais de fomento cultural.

No que se refere à distribuição interna das demandas, a **Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memórias (COPAM)** foi a unidade com maior volume de solicitações encaminhadas, respondendo por 20 registros (33,90% do total), com destaque para a Célula do Patrimônio Material (12 solicitações – 20,34%) e a Célula de Patrimônio Imaterial (5 solicitações – 8,47%). A Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC) respondeu por 7 solicitações (11,86%), e a Coordenadoria de Cinema e Audiovisual por 5 (8,47%). A Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ACIOU) recebeu 4 solicitações (6,78%), assim como a Assessoria de Comunicação (6,78%).

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

A Secretaria da Cultura não enfrenta dificuldades estruturais para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Contudo, ao longo de 2025, foram identificadas algumas situações que merecem registro:

- A complexidade de determinadas solicitações, quando exigem articulação entre diferentes áreas internas da Secult ou envolvem interpretação normativa, pode demandar prazo adicional para a elaboração de respostas precisas e em conformidade com a legislação pertinente. Em alguns casos, a Assessoria Jurídica da Secult é consultada para garantir o alinhamento às diretrizes legais e aos direitos dos solicitantes.
- Registrou-se a recorrência de manifestações relacionadas ao Mapa Cultural, plataforma que apresentou dificuldades de acesso relatadas pelos usuários ao longo do ano. A questão foi tratada em reunião com a área de Tecnologia da Informação, com identificação de pontos de melhoria e encaminhamentos para aprimorar a comunicação e a usabilidade da ferramenta.

Apesar desses desafios pontuais, a Secult mantém compromisso contínuo com a transparência e a eficiência no atendimento, buscando aperfeiçoar seus processos internos de forma permanente.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

A implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 tem gerado benefícios concretos para o cidadão e para a gestão da Secult. Em 2025, destacam-se os seguintes resultados:

- **Participação cidadã ampliada:** o crescimento de 580% no atendimento presencial — de 5 registros em 2024 para 34 em 2025 — evidencia a consolidação da Ouvidoria como canal de proximidade e escuta qualificada, especialmente no Complexo Estação das Artes, onde o cidadão encontra espaço para orientação direta e acolhimento reservado.
- **Ampliação do acesso à informação patrimonial:** o expressivo volume de demandas sobre bens patrimoniais (23,73% do total do SIC) evidencia o interesse crescente da sociedade pelo patrimônio cultural cearense e aponta para a necessidade de ampliação da transparência ativa nessa área, com disponibilização proativa de inventários, registros e informações sobre bens tombados e em processo de tombamento.
- **Fortalecimento da confiança institucional:** o índice de satisfação de 89% registrado na pesquisa do SIC em 2025 indica que os cidadãos que utilizaram o canal avaliaram positivamente o atendimento recebido, sinalizando que a Ouvidoria tem correspondido às expectativas de qualidade, clareza e resolutividade.
- **Fortalecimento da cultura de transparência nas áreas finalísticas:** a necessidade de resposta qualificada às demandas de acesso à informação tem promovido maior conscientização das áreas técnicas quanto à importância da organização documental, da padronização de fluxos e da disponibilização prévia de informações de interesse público.
- **Produção de dados estratégicos para a gestão:** o tratamento sistematizado das manifestações e pedidos de acesso à informação passou a subsidiar diagnósticos gerenciais, permitindo identificar temas recorrentes, fragilidades de processos internos e oportunidades de aprimoramento da transparência ativa.

- **Qualificação das respostas ao cidadão:** observou-se evolução na clareza, objetividade e completude das respostas fornecidas pelas áreas, reflexo das orientações contínuas quanto ao cumprimento das diretrizes da Lei e à linguagem cidadã.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

Em 2025, a Secult desenvolveu um conjunto expressivo de ações voltadas ao fortalecimento da transparência ativa e à melhoria contínua dos canais de relacionamento com o cidadão, visando melhorar o nível de transparência ativa:

- **Atualização do sítio institucional:** manutenção e atualização das informações no site da Secult, incluindo banner da LAI, composição do CSAI, horários de atendimento, meios de contato, perguntas frequentes e divulgação da Avaliação dos Serviços Prestados, facilitando o acesso direto do cidadão e reduzindo a necessidade de solicitações formais.
- **Transparência ativa sobre bens patrimoniais:** diante do expressivo volume de demandas sobre bens culturais tombados e em processo de tombamento — que representaram 23,73% das solicitações do SIC em 2025 — a Secult identificou a necessidade de ampliar a disponibilização proativa de inventários, registros e informações sobre o patrimônio cultural cearense, de modo a antecipar demandas recorrentes e reduzir a necessidade de solicitações individuais.
- **Uso de dados como ferramenta de gestão:** o monitoramento sistemático das manifestações recebidas permitiu identificar temas de maior interesse da sociedade, subsidiando decisões sobre quais

informações priorizar na transparência ativa e contribuindo para uma gestão mais responsiva e orientada pela demanda cidadã.

- **Aprimoramento contínuo dos canais institucionais:** a análise das demandas recebidas pela Ouvidoria e pelo SIC tem subsidiado a revisão e o aperfeiçoamento das informações disponibilizadas pela Secult no Portal da Transparência e no sítio eletrônico da Secult, com foco na clareza, atualização e utilidade pública.
- **Produção de informações orientadas por demanda recorrente:** temas frequentemente solicitados pelos cidadãos passaram a ser tratados como indicativos para a criação de conteúdos de transparência ativa, reduzindo a necessidade de solicitações repetitivas.

07 – Classificações de documentos

A Secretaria da Cultura não possui documentos classificados como sigilosos nem registro de informações desclassificadas no exercício de 2025. Ao avaliar a viabilidade do fornecimento de informações, a Secult segue as diretrizes da Portaria CGAI nº 01/2016, que estabelece critérios para a uniformização da classificação de informações sigilosas em âmbito estadual, garantindo a padronização e a conformidade com a legislação vigente.

08 – Considerações Finais

O exercício de 2025 consolidou avanços relevantes na transparência e no acesso à informação no âmbito da Secretaria da Cultura. No SIC, o CSAI registrou 59 (cinquenta e nove) solicitações, todas finalizadas no período, com resolubilidade de 83,05% e tempo médio de resposta de 8 dias — indicadores que refletem a capacidade de resposta do órgão diante do crescimento expressivo da demanda. A concentração das demandas em temas de



patrimônio cultural e editais de fomento reforça a relevância estratégica da transparência ativa nessas áreas para os próximos exercícios.

Esses resultados positivos decorrem de um conjunto articulado de ações: o monitoramento sistemático dos prazos por meio do Semáforo da Ouvidoria, a qualificação das respostas por meio de capacitações e alinhamentos internos, a ampliação da transparência ativa por meio de publicações periódicas e atualização do sítio institucional, bem como o fortalecimento da Ouvidoria como instrumento estratégico de melhoria contínua e controle social.

A Secretaria da Cultura reafirma seu compromisso com o pleno cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012, com a garantia do direito de acesso à informação dentro dos prazos legais e com o aperfeiçoamento permanente dos processos internos, mantendo a transparência como valor central da gestão pública cultural no Ceará.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Geciola Fonseca Torres

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

E-mail: geciola.fonseca@secult.ce.gov.br

Franderlan Campos Pereira

Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

E-mail: franderlan.campos@secult.ce.gov.br

Mônica Mourão Murinelly

Assessora de Controle Interno e Ouvidoria

E-mail: monica.murinelly@secult.ce.gov.br

Alana Gabriela Soares de Lima

Ouvidora Setorial

E-mail: alana.lima@secult.ce.gov.br

Secretaria da Cultura do Ceará

R. Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE